



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00758 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C11FACB647B11C8BAF0C88038876858

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PUBLICAÇÃO N° 183-2021 - SAAE JUAZEIRO-BA - RETORNO DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - LAISE GUERRA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - JACKSON LUIS
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - FLAUDIANO NASCIMENTO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - ITAMAR R. DE JESUS
- 005. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - ELIANDERSON GOMES.
006. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - RHUAN GABRIEL.
007. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - VALDEIR MAURÍCIO DE MELO.
008. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - JOSÉ ELENILDO.
009. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - PAULO PORFÍRIO.
- 010. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - DOUGLAS SILVA DA CRUZ.
011. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - JOSÉ MARIANO JÚNIOR.
012. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - IDEILSON SOUZA DA SILVA.
013. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - RENÁRIO FARIAS.
014. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - JOSETE CAMPOS PEREZ.
015. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - LUCILIA APARECIDA.
- 016. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - MARCIANO JOSÉ - PARTE I - PARTE II.
017. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - BELMIRO ALONSO - PARTE I - PARTE II.
018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - LUCAS SETUVAL.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - RAMON M.BORGES
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAAE - CONCURSO 001-2019 - RODRIGO R. CARRAZADO
- PORTARIA/SAAE Nº 184/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 185/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 186/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 187/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 188/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 189/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 190/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 191/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 192/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 193/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 194/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 195/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 196/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 197/2021.
PORTARIA/SAAE Nº 198/2021.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 183/2021

Estabelece o horário de funcionamento e expediente dos setores desta Autarquia.

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido que o funcionamento dos setores administrativo, estação de tratamento de água, almoxarifado e transporte, passa ser das 08h às 12h (atendimento ao público), e das 14h às 18h (atendimento interno), em dias úteis, estabelecendo-se aos servidores uma jornada integral de trabalho de oito (08) horas diárias.

Art. 2º. Exceta-se, das determinações desta Portaria, o Setor Comercial, este tendo seu funcionamento mantido da forma atual, ou seja, das 08h às 12h, e das 13h às 17h.

Art. 3º. A assessoria de imprensa deverá providenciar a divulgação imediata à população, devido ao horário de funcionamento das repartições estabelecido neste Decreto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de março de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso Público



Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Laise Guerra Barbosa**, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art.16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Laíse Guerra Barbosa
Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

LAISE GUERRA BARBOSA
 Rua Santa Inês N° 71, bairro Vila Eulália,
 Petrolina-PE, CEP 56.331-100,

26/02/2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Jackson Luis Teles**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
 a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

JACKSON LUIZ TELES

Rua Avenida Almir Morais Nº 630, bairro
 João de Deus, Petrolina-PE, CEP 56.316-660

Jackson Luis Teles 24/02/2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso Público



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Flaudiano Francisco do Nascimento**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado " apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Flaudiano

[Assinatura]

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

FLAUDIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Rua Vinte e dois N° 1011-A, bairro João de Deus, Petrolina-PE, CEP 56.316-240

Flaudiano F. do Nascimento 24/02/2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Itamar Ribeiro de Jesus**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado " apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para serem empossados;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alexandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alexandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

ITAMAR RIBEIRO DE JESUS
 Rua Messias José da Silva Nº 125, bairro
 Maringá, Juazeiro/BA, CEP 48.902-491

Itamar Ribeiro de Jesus
 25/02/2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Elianderson Gomes de Sá**, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- “2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado “ apto ” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para serem empossados;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alissonde
Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alissonde
Diretora Presidente
SAAE - JUAZEIRO/BA

elianderson g. de sá 25/02/2021

ELIANDERSON GOMES DE SÁ
Rua Cecília Gomes N° 272-A, bairro Pedro Raimundo, Petrolina/PE, CEP 56.318-270

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Rhuan Gabriel Simplicio dos Santos**, cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rhuan.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

Rhuan Gabriel Simplicio dos Santos 25/02/2021

RHUAN GABRIEL SIMPLICIO DOS SANTOS
 Rua Santa Isabel Nº 150, bairro Vila Eulália,
 Petrolina/PE, CEP 56.331-120

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Valdeir Maurício de Melo**, cargo de Encanador, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"**2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:**

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que viarem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alixandre
Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

VALDEIR MAURÍCIO DE MELO
 Rua Neópolis, Nº 219-A, Lomanto Júnior,
 Juazeiro/BA, CEP 48.924-999

Valdeir maurício de melo 24/02/21

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 010/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **José Elenildo do Socorro Luiz**, cargo de Auxiliar de Operação, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

JOSÉ ELENILDO DO SOCORRO LUIZ

Rua Tumpinambás, Nº 398, bairro Maria Auxiliadora,
 Petrolina/PE, CEP 56.330-280

José Elenildo do Socorro Luiz 25/02/2021

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial**, **CONVOCA** o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Paulo Porfírio do Nascimento**, cargo de Operador de Pequenos Sistemas, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrita, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"**2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:**

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 23 de fevereiro de 2021.

Josilene Alixandre
Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

Paulo Porfírio do Nascimento
PAULO PORFÍRIO DO NASCIMENTO
 Rua 29, nº. 151, bairro São Gonçalo,
 Petrolina/PE, CEP 56.312-310

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Douglas Silva da Cruz**, cargo de Operador de Estação Tratamento de Água, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "**2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:**
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - h) ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - k) cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. "

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 05 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Douglas Silva da Cruz
DOUGLAS SILVA DA CRUZ
 Rua 07, nº 680, bairro Tabuleiro, juazeiro/BA
 CEP : 48906050

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **José Mariano Júnior**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 04 de março de 2021.

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alixandre
Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

JOSÉ MARIANO JÚNIOR
 Rua João Dias Pereira/ R.33, nº. 95, bairro
 João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56.316-360

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de


SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Ideilson Souza da Silva**, cargo de Pedreiro, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

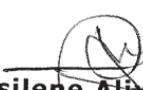
15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. ”

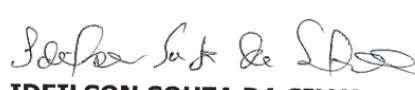
Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 04 de março de 2021.


Josilene Alexandre

Diretora Presidente do SAAE



IDEILSON SOUZA DA SILVA

Rua Cícera Rodrigues da Silva, nº. 390,
Loteamento Palmares I, Juazeiro/BA, CEP:
48.901-720.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Renálio Farias Fernandes**, cargo de Cadista, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 04 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
Diretora Presidente
SAAE - JUAZEIRO/BA


RENÁLIO FARIAS FERNANDES

Rua Antônio Vieira da Silva, nº. 26, bairro
 Cohab V, Petrolina/PE, CEP 56.310-655

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Josete Campos Perez**, cargo de Cadista, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transscrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. ”

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 04 de março de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente do SAAE


JOSETÉ CAMPOS PEREZ
Condomínio Vila de Roma, Rua Vila de Roma
nº. 108, Bloco 2, Aptº. 103, bairro Cajueiro,
Juazeiro/BA, CEP 48.904-081.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Lucilia Aparecida dos Santos Silva**, cargo de Leiturista, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

"2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para serem empossados;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Lucilia Aparecida dos Santos Silva

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. ”

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 04 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alixandre
Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA

Lucilia Apaêcida dos Santos Silva

LUCILIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 Rua Felipe Nery, S/N, Juazeiro/BA, Distrito de
 Carnaíba do Sertão, CEP 48.900-000.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Marciano José da Silva**, cargo de Encanador, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado " apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. ”

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 10 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Marciano José da Silva

MARCIANO JOSE DA SILVA
 Rua C, nº. 1-A, bairro Zona Rural, Projeto N-10
 Petrolina/PE, CEP 56.000-000.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Belmiro Alonso de Oliveira Neto**, cargo de Operador de Pequenos Sistemas, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado "apto" em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Belmiro Alonso de Oliveira Neto

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. "

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 12 de março de 2021.



Josilene Alixandre
Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alixandre
Diretora Presidente
SAAE - JUAZEIRO/BA

BELMIRO ALONSO DE OLIVEIRA NETO
Rua Dom Pereira, nº. 9, bairro Jardim Vitória
Juazeiro/BA, CEP 48.903-068.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Lucas Setuval Reis**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- “2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. "

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 16 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
Diretora Presidente
SAAE - JUAZEIRO/BA


LUCAS SETUVAL REIS

Rua Castro Alves, nº 84, bairro Centro,
 Juazeiro/BA, CEP: 48.903-445.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Ramon Miranda Borges**, cargo de Engenheiro Civil, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- “2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado “aptº” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital.”

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9E948A82B8B2571088B6CE915972D4E

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;.
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

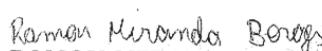
15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital. ”

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 16 de março de 2021.


Josilene Alexandre
 Diretora Presidente do SAAE
Josilene Alexandre
Diretora Presidente
SAAE - JUAZEIRO/BA


RAMON MIRANDA BORGES
 Rua Cabrobó, nº 471, bairro Vila Eduardo,
 Petrolina/PE, CEP: 56.328-180.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em cumprimento a determinação judicial, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

Art. 1º - O aprovado, **Rodrigo Rodrigues Carrazedo**, cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- "2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - ter idade mínima de 18 anos completos;
 - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - ser considerado " apto " em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
 - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
 - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - cumprir as demais determinações deste Edital."

Art. 2º - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

Art. 3º - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

Art. 4º - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 17 de março de 2021.


Josilene Alixandre
 Diretora Presidente do SAAE

Josilene Alixandre
 Diretora Presidente
 SAAE - JUAZEIRO/BA


RODRIGO RODRIGUES CARRAZEDO
 Rua D, Bloco 68, Aptº. 004, Residencial
 Juazeiro I, bairro Itaberaba, Juazeiro/BA, CEP:
 48.907-221.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 184/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Laise Guerra Barbosa**, portador(a) de cédula de identidade nº 12.713.978-89, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.678.865-46, para exercer o cargo de Operador(a) de Estação de Tratamento de Água – ETA, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 185/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Jackson Luiz Teles**, portador(a) de cédula de identidade nº 14.049.939-32, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 063.605.034-33, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:5
4946328572

Assinado de forma
digital por JOSILENE
ALIXANDRE:549463285
72
Dados: 2021.02.04
15:04:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 186/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Flaudiano Francisco Nascimento**, portador(a) de cédula de identidade nº 9.189.605, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 121.531.534-17, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:5
72
4946328572

Assinado de forma
digital por JOSILENE
ALIXANDRE:549463285
72
Dados: 2021.02.04
15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 187/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Itamar Ribeiro de Jesus**, portador(a) de cédula de identidade nº 09.514.496-05, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 004.504.965-38, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 188/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Elianderson Gomes de Sá**, portador(a) de cédula de identidade nº 15.549.080-00, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 091.386.024-74, para exercer o cargo de Estação de Tratamento de Água, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 189/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Valdeir Mauricio de Melo**, portador(a) de cédula de identidade nº 9.026.413, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 087.269.954-41, para exercer o cargo de Encanador, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:5
4946328572

Assinado de forma
digital por JOSILENE
ALIXANDRE:549463285
72
Dados: 2021.02.04
15:04:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 190/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Valdeir Mauricio de Melo**, portador(a) de cédula de identidade nº 11.599.642-70, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 041.713.034-19, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:5
4946328572

Assinado de forma
digital por JOSILENE
ALIXANDRE:549463285
72
Dados: 2021.02.04
15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 191/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I –**Jose Mariano Junior**, portador(a) de cédula de identidade nº 8.247.126, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 086.332.394-42, para exercer o cargo de Auxiliar de Operação de Esgoto, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 192/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Ideilson Souza da Silva**, portador(a) de cédula de identidade nº 08.558.572-69, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 925.586.075-53, para exercer o cargo de Pedreiro, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 193/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Renario Farias Fernandes**, portador(a) de cédula de identidade nº 13.432.725-05, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 039.173.184-07, para exercer o cargo de Cadista, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021-02-04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 194/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Marciano Jose da Silva**, portador(a) de cédula de identidade nº 12.854.932-73, SSP/PI, inscrito(a) no CPF/MF nº 029.607.503-57, para exercer o cargo de Encanador, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021-02-04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 195/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Rhuan Gabriel Simplicio dos Santos**, portador(a) de cédula de identidade nº 9.802.275, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 706.159.284-20, para exercer o cargo de Estação de Tratamento de Água, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:572
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 196/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Ramon Miranda Borges**, portador(a) de cédula de identidade nº 14.642.853-65, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 036.780.725-42, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 197/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I –**Belmiro Alonso de Oliveira Neto**, portador(a) de cédula de identidade nº 09.848.147-95, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 026.496.735=67, para exercer o cargo de Operador de Pequenos Sistema, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021.02.04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 198/2021

"Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Paulo Porfirio do Nascimento**, portador(a) de cédula de identidade nº 8.163.199, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 266.232.433-49, para exercer o cargo de Operador de Pequenos Sistema, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho.

Art. 2º - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 22 de março de 2021, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de março de 2021.

JOSILENE
 ALIXANDRE:5
 4946328572

Assinado de forma
 digital por JOSILENE
 ALIXANDRE:549463285
 72
 Dados: 2021-02-04
 15:04:21 -03'00'

**Josilene Alixandre
 Diretora Presidente**